



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Macieira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0027/2023.

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada CONTRATANTE e de outro lado a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, de ora em diante, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato Administrativo n. 027/2023, originário do Processo Licitatório n. 028/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação n. 006/2023, alterando-se a forma de pagamento de trimestral para mensal, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo contratual até **30 de junho de 2.024**, do contrato administrativo n. 027/2023, firmado em 30 de junho de 2.023 com a CONTRATADA. .

CLAUSULA SEGUNDA - O preço passa a ser mensal, no valor de R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais), não havendo alteração para mais, e será pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços, alterando-se a Clausula Quinta do Contrato original.

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024 do Município CONTRATANTE.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 30 de novembro de 2.023.

EDGARD FARINON

THIAGO OUVENEY LEITE

p. Município Contratante

p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.

